



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 250, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.026838/2025-19,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Fomento	Diretoria de Gestão da Extensão - DGE/PROEX

Art. 2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Fomento	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em	13/06/2025	no
()	DOU, Seção	Página
☒	BGP	